



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação:

Trata-se de proposta de patrocínio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BARCELOS – AMABB, CNPJ n.º 27.055.417/0001-08, visando ao apoio institucional da Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ ao evento cultural comunitário “RoçaFolia 2026 LOTERJ”, a ser realizado na Via Ápia, na comunidade da Rocinha, Município do Rio de Janeiro.

O projeto RoçaFolia 2026 LOTERJ integra a programação oficial do Carnaval do Rio de Janeiro e consiste em iniciativa cultural comunitária de grande relevância social, concebida para a valorização do samba e de outras expressões da cultura popular, promovendo fortalecimento da identidade local, convivência comunitária, ocupação cultural do espaço público e acesso democrático à cultura.

O evento será realizado durante cinco dias, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, das 19h às 3h, com programação gratuita composta por apresentações de DJs, grupos de samba e pagode, participação da bateria da Escola de Samba da Rocinha, além de ações culturais complementares, como o RoçaFolia Infantil e a Oficina de Percussão.

Estima-se a presença aproximada de 50.000 (cinquenta mil) pessoas ao longo de todo o período do evento, entre moradores da comunidade e visitantes, evidenciando seu alcance territorial, impacto sociocultural e potencial de contribuição para a economia criativa e para o fortalecimento das atividades econômicas locais.

O evento dialoga diretamente com a missão institucional da LOTERJ, que consiste em destinar recursos oriundos da exploração de jogos e loterias a projetos de interesse público, especialmente nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e assistência social. A atuação da Autarquia em eventos desse porte reforça seu papel como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.

A LOTERJ tem o compromisso de modernizar e diversificar suas operações, e vem ampliando seu portfólio de produtos, com destaque para o credenciamento de plataformas de apostas de quota fixa (BETs) e Video Lottery Terminals - VLTs, assegurando que essas empresas atuem conforme a legislação brasileira vigente e com os princípios de transparência e responsabilidade social.

Entre as novidades mais recentes, destaca-se a regulamentação do VLT – Video Lottery Terminals, que representa um avanço significativo na modernização do setor lotérico do Estado do Rio de Janeiro, ampliando as possibilidades de entretenimento responsável e de geração de receitas para o estado.

A necessidade deste patrocínio se dá pela oportunidade de promover a cultura, inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário, em consonância com sua missão institucional e com o interesse público.

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Órgão Contratante/Gerenciador: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Objeto: Contratação de patrocínio do **ROÇA FOLIA 2026 - LOTERJ**.

Valor Global Estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Condição de Pagamento: Trata-se de contratação por escopo, com obrigações e prazos definidos pela própria organizadora do evento. O pagamento ocorrerá após o evento, mediante aferição e constatação da execução das contrapartidas, na forma estabelecida em contrato, e desde que se mantenham as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Regime de Execução do Objeto: Empreitada por preço global.

Anexos da Minuta do Termo de Referência: Anexo Proposta / Plano de Comunicação - Roça Folia (124620603), Anexo Declaração Ausência Cota Outros Patrocinadores (124622463), Anexo Carta de Exclusividade (124623514), Anexo Habilitação Jurídica (124624824), Anexo Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (124625511), Anexo Habilitação Econômico - Financeira (124623944), Anexo Habilitação Técnica (124625456), Anexo Declarações (124626521), Anexo Nada Consta (124626635) e certidões atualizadas (125087627). .

1. DO OBJETIVO

1.1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o patrocínio pela Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BARCELOS – AMABB, para apoio à execução de ações específicas do projeto RoçaFolia 2026 LOTERJ, evento cultural comunitário integrante da programação do Carnaval do Rio de Janeiro, contemplando atividades culturais, artísticas, recreativas e educativas.

O patrocínio tem como finalidade apoiar a execução do evento, promover a divulgação institucional da LOTERJ e fomentar o desenvolvimento social e econômico do Estado do Rio de Janeiro, mediante a exposição da marca e a realização de contrapartidas de visibilidade e comunicação, conforme especificações e condições detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. Modalidade da Contratação

Contratação de Patrocínio, na modalidade de Contratação Direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para apoio financeiro ao patrocínio do evento RoçaFolia 2026 LOTERJ, a ser realizado pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, inscrita no CNPJ nº 27.055.417/0001-08, no qual haverá a participação institucional da LOTERJ, cujo foco principal é fortalecer sua presença institucional e social, divulgar sua atuação como Autarquia responsável pela regulamentação e exploração do sistema lotérico estadual e reafirmar seu compromisso com a legalidade, a transparência, a responsabilidade social e o incentivo a iniciativas culturais de relevante impacto comunitário.

O evento dialoga diretamente com a missão institucional da LOTERJ, que consiste em destinar recursos oriundos da exploração de jogos e loterias a projetos de interesse público, especialmente nas áreas de cultura, educação, esporte, assistência social e desenvolvimento humano. A atuação da Autarquia em eventos desse porte reforça seu papel como instrumento de promoção do desenvolvimento social, cultural e econômico do Estado do Rio de Janeiro.

1.3. Justificativa da Contratação

O evento RoçaFolia 2026 LOTERJ, promovido pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, representa uma oportunidade estratégica para a LOTERJ ampliar sua presença institucional, reforçar sua legitimidade como ente público indutor de desenvolvimento social e cultural no Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua imagem junto à sociedade e a potenciais parceiros institucionais. Ademais, a participação tende a proporcionar visibilidade ampliada da marca, com exposição qualificada em estruturas do evento, materiais de comunicação e possibilidade de repercussão em veículos de mídia local e regional, considerando o histórico de ampla participação popular e cobertura comunitária registrada nas edições anteriores do RoçaFolia.

A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, por meio do RoçaFolia, configura-se como entidade comunitária formal, estruturada e com experiência na organização e promoção de eventos culturais na Rocinha. Com histórico consistente de atuação no território, forte enraizamento comunitário, valorização da cultura local e significativa capacidade de mobilização social, a entidade demonstra aptidão para a realização de eventos de grande porte, com impacto cultural, social e simbólico relevante.

O RoçaFolia constitui um dos principais eventos carnavalescos comunitários da Rocinha, sendo realizado de forma recorrente ao longo dos anos e integrando o calendário cultural da comunidade. Sua realização concentra-se no território da Rocinha, reunindo moradores e visitantes de diversas regiões da cidade do Rio de Janeiro, o que amplia sua visibilidade no âmbito municipal e reforça sua relevância cultural e social.

Sua trajetória consolidada e o compromisso com a valorização da cultura popular e dos artistas locais fazem do RoçaFolia uma referência não apenas em entretenimento cultural, mas também em promoção da cultura como instrumento de inclusão social, identidade, pertencimento e desenvolvimento humano, o que dialoga diretamente com os valores e a missão institucional da LOTERJ. A importância e o alcance social do evento podem ser constatados por registros de edições anteriores, participação expressiva do público e reconhecimento comunitário.

Sob esta ótica, a participação da LOTERJ em evento desta natureza configura excelente oportunidade para apresentar à sociedade a atuação da Autarquia, fortalecendo sua imagem institucional e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Estado do Rio de Janeiro, especialmente em territórios de elevada densidade populacional e intensa produção cultural.

Por fim, o apoio institucional ao RoçaFolia 2026 LOTERJ mostra-se plenamente justificado, considerando o interesse público envolvido, a aderência às finalidades institucionais da LOTERJ e o potencial de retorno institucional e estratégico decorrente da ampla visibilidade, do engajamento comunitário e da projeção positiva da marca da Autarquia.

1.3.1. Alinhamento Estratégico

Participar como patrocinador do RoçaFolia é uma oportunidade estratégica para a LOTERJ se posicionar como uma liderança no mercado emergente de apostas esportivas e jogos online no Brasil. Este evento permitirá que o Órgão demonstre seu compromisso com o mercado regulamentado, a segurança jurídica dos nossos credenciamentos e credibilidade das operações das licenciadas pela LOTERJ, além de reforçar sua missão de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.

1.3.2. Networking e Parcerias

O evento RoçaFolia 2026 LOTERJ oferece uma plataforma de visibilidade relevante para a LOTERJ, possibilitando o fortalecimento de conexões institucionais com gestores públicos, lideranças comunitárias, agentes culturais, produtores e demais atores envolvidos com iniciativas de desenvolvimento social, cultural e comunitário. Essas conexões podem resultar na formação de parcerias estratégicas, ampliando o alcance e a efetividade das ações institucionais da LOTERJ em territórios de grande densidade populacional e intensa produção cultural.

1.3.3. Visibilidade e Credibilidade

A presença da LOTERJ como patrocinadora institucional do RoçaFolia 2026 LOTERJ fortalece sua imagem como Autarquia comprometida com o interesse público, a promoção da cultura, a inclusão social e o desenvolvimento humano, ampliando a confiança da sociedade e de parceiros institucionais em sua atuação. A ampla visibilidade do evento, associada à exposição qualificada da marca em espaços físicos, materiais de comunicação e plataformas digitais, contribui para o reforço da credibilidade institucional da LOTERJ e para a demonstração da legalidade, transparência e segurança jurídica de seus atos, valores essenciais à atuação da Administração Pública e à consolidação de sua imagem perante a sociedade e os órgãos de controle.

1.3.4. Impacto Econômico e Social

A participação no evento alinha-se diretamente com os objetivos da LOTERJ que tem atraído investidores a aplicarem em licenças para exploração de modalidades lotéricas, por conseguinte, gerando receitas para o financiamento de obras sociais. Ao incentivar o credenciamento de empresas de apostas esportivas e jogos online, a LOTERJ pode aumentar suas receitas e, conseqüentemente, o impacto social positivo de suas operações.

A realização do evento na comunidade da Rocinha promove significativa movimentação da economia local, abrangendo atividades relacionadas à alimentação, comércio, serviços, logística, produção cultural e prestação de serviços temporários, estimulando a geração de renda e oportunidades de trabalho para moradores e empreendedores locais, além de fortalecer a economia criativa do território.

Além de fomentar a cultura popular e valorizar artistas locais, o RoçaFolia contribui para a ocupação cultural organizada do espaço público, para o fortalecimento da identidade comunitária e para a ampliação do acesso democrático à cultura.

Dessa forma, a participação da LOTERJ como patrocinadora institucional do evento não apenas atende aos seus objetivos institucionais, como também gera retorno social, cultural e econômico relevante, justificando plenamente a contratação.

Com isso, a participação da Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ no RoçaFolia 2026 LOTERJ possui finalidade estratégica de fortalecimento de sua posição institucional no cenário estadual, especialmente no que se refere à atuação em políticas públicas de cultura e inclusão social.

Os principais objetivos são:

- Consolidar a imagem da LOTERJ como agente fomentador da cultura, da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano;
- Ampliar o relacionamento institucional com lideranças comunitárias, agentes culturais, gestores públicos e meios de comunicação;
- Promover cooperação e oportunidades de parcerias institucionais em ações de interesse público;
- Demonstrar o modelo de arrecadação lotérica como mecanismo sustentável de financiamento de políticas públicas culturais e sociais;
- Reforçar a destinação social dos recursos gerados pela atividade lotérica;
- Obter benefícios de comunicação institucional e exposição positiva junto ao público;
- Consolidar a LOTERJ como Autarquia moderna, socialmente responsável e comprometida com a geração de valor socioeconômico para o Estado do Rio de Janeiro.

1.4. Instrumento de Planejamento

A presente demanda está de acordo com o Plano de Contratação Anual - PCA.

Planilha do PCA-RJ, atualizada, conforme Doc. SEI n.º 124627310.

1.5. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Abaixo a dotação orçamentária conforme a reserva realizada pela área de Planejamento:

Programa de Trabalho: 23.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1.502.230

1.6. Classificação dos serviços da contratação

As características e padrões de desempenho dos serviços a serem contratados estão em consonância com o inciso XIV, do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021, relacionando-se a SERVIÇOS ESPECIAIS, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns, exigida justificativa prévia do contratante.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do objeto *(inciso III, art. 17 Decreto nº 48.816/2023)*

Trata-se de serviços por escopo, com fornecimento imediato, sem previsão de alocação de mão de obra, cuja execução se dará no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, na Via Ápia, localizada na comunidade da Rocinha, Município do Rio de Janeiro.

Toda a responsabilidade pela montagem, logística, prestação de serviços, produção de conteúdos, desmontagem e demais despesas inerentes à realização do evento é de responsabilidade da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, entidade organizadora do evento.

O RoçaFolia 2026 LOTERJ, realizado pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, reunirá apresentações culturais, musicais e artísticas típicas do carnaval, com destaque para DJs, grupos de samba e pagode, além da participação da bateria da Escola de Samba da Rocinha, contando com a presença estimada de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) pessoas ao longo dos dias de realização. Trata-se de evento cultural comunitário consolidado no território, com ampla participação popular e forte relevância social, garantindo expressiva visibilidade institucional à marca da LOTERJ por meio das ações de comunicação, mídias digitais, materiais gráficos e registros audiovisuais oficiais.

2.2. Disposições Gerais

A contratação visa à participação da LOTERJ em evento de elevada relevância cultural e social, que representa iniciativa de interesse público alinhada às finalidades institucionais da Autarquia, especialmente no que se refere ao apoio a ações culturais, comunitárias e de inclusão social no Estado do Rio de Janeiro.

A atuação da LOTERJ em eventos culturais comunitários de grande porte reforça seu papel como agente fomentador de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano, à valorização da cultura popular e à destinação social dos recursos oriundos da exploração do serviço público lotérico.

A participação institucional da Autarquia é motivada pelos benefícios e oportunidades que eventos dessa natureza proporcionam, dentre os quais se destacam:

Fortalecimento institucional: aproximação da LOTERJ com a sociedade e com territórios de elevada densidade populacional;

Visibilidade: ampla exposição da marca institucional em ambiente de grande circulação de público e engajamento comunitário;

Impacto social: apoio a ações culturais, educativas e formativas, como o RoçaFolia Infantil e a Oficina de Percussão.

Dada a importância estratégica do apoio ao RoçaFolia 2026 LOTERJ, enquanto evento cultural

comunitário de grande alcance social, a participação da LOTERJ justifica-se pela oportunidade de fortalecer sua imagem institucional, promover a destinação social dos recursos lotéricos e ampliar sua presença em ações de interesse público.

Portanto, restam evidenciados os requisitos da economicidade e da vantajosidade do ato administrativo, em razão da perspectiva de resultados institucionais, sociais e culturais que beneficiam a Autarquia em favor do interesse público.

2.3. Identificação dos itens, quantidades e unidades

O patrocínio da LOTERJ será destinado à realização do evento RoçaFolia 2026 LOTERJ, a ser promovido pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, entidade que detém a concepção, a identidade cultural e a responsabilidade pela execução do evento, possuindo histórico reconhecido na organização de iniciativas culturais comunitárias na Rocinha, com ampla repercussão local e significativa participação popular.

Nesse sentido, a participação da LOTERJ ocorrerá por meio da contratação da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, conforme proposta de patrocínio e documentos técnicos apresentados, que integram o processo administrativo da presente demanda.

O procedimento administrativo desta contratação será regido por meio da Inexigibilidade de Licitação, a ser processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso I, e Decretos do Estado do Rio de Janeiro n.º 48.820/2023 e 48.816/2023.

Quadro 1 - Quantidade Estimada

(art. 17, IV, ‘a’ do Decreto nº 48.816/2023)

A seguir, quadro-resumo do objeto da contratação:

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÕES	UND. FORNECIMENTO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	180298	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ORGANIZADORAS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EVENTOS E CORRELATOS EM LOCAIS COM INFRAESTRUTURA	Serviço	01	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Observações:

A responsabilidade pela montagem, operação, logística, serviços, conteúdos, desmontagem e demais despesas inerentes à realização do evento é exclusiva da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB.

Os valores estão baseados na proposta apresentada pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, contemplando todas as contrapartidas e ações previstas.

2.4. Informações complementares

As contrapartidas relativas à participação da LOTERJ no “RoçaFolia 2026” estão de acordo com o valor da cota de patrocínio, contemplando um conjunto de ações institucionais, promocionais, midiáticas e sociais, garantindo visibilidade, engajamento e retorno estratégico à autarquia conforme consta no Doc.

2.4.1. Das Contrapartidas

- Naming rights do evento, que passará a denominar-se RoçaFolia 2026 LOTERJ;
- Exposição da marca LOTERJ em 2.000 abadás adultos e 300 infantis do evento;
- Uniformização da equipe do projeto, composta por aproximadamente 20 (vinte) membros, com camisetas personalizadas contendo a logomarca da LOTERJ, atuando como agentes de orientação do público e estímulo às ações digitais;
- Exposição da marca LOTERJ em banner de grande formato (6m x 6m), em lona com impressão em quatro cores, em ponto estratégico da Estrada da Gávea, garantindo alta visibilidade na chegada do público e servindo como espaço de registros fotográficos e audiovisuais;
- Exposição da marca LOTERJ em banner instagramável (2m x 2m), em lona com impressão em quatro cores, localizado em área estratégica próxima à plateia, com identidade visual do carnaval da Rocinha, logomarca da LOTERJ e possibilidade de inserção de QR Code de campanha institucional, incentivando a geração de conteúdo compartilhável e o engajamento digital do público;
- Exibição contínua da logomarca da LOTERJ no telão do palco principal, durante todas as apresentações artísticas, incluindo shows de DJs, grupos de samba e pagode e apresentações da bateria da Escola de Samba da Rocinha;
- Inserção da marca LOTERJ em banners nos palcos secundários, em lona com impressão em quatro cores, garantindo presença da marca em fotos e vídeos oficiais do evento;
- Exposição da marca LOTERJ em banner institucional da LOTERJ no espaço da Oficina de Percussão, realizada na Quadra da Escola de Samba da Rocinha, com exposição da marca durante toda a oficina e na apresentação final dos alunos, incluindo geração de conteúdo audiovisual específico para redes sociais e relatório de prestação de contas;
- Produção de conteúdo audiovisual oficial, com fotos e vídeos do evento, assegurando a presença constante do naming rights e da identidade visual da LOTERJ, para utilização em relatórios, portfólio institucional e comunicação futura;
- Menções institucionais à LOTERJ em carro de som, com distribuição ao longo da programação diária do evento;
- Veiculação de anúncios e menções institucionais da marca Loterj em rádio comunitária da Rocinha, com inserções anteriores e durante o evento, ampliando o alcance da marca junto à comunidade local;
- Publicações oficiais nas redes sociais do evento, incluindo posts, stories e reels, distribuídos nos períodos de pré-evento, durante e pós-evento, com métricas de alcance e engajamento mensuráveis;

2.5. Definição da natureza

2.5.1. Condições gerais

O objeto da contratação tem natureza de serviço por escopo, com fornecimento único.

As diretrizes da contratação, os prazos e as responsabilidades das partes ao longo da execução contratual estão na proposta dos serviços e orçamento, conforme Doc. SEI n.º 124620603

2.5.2. Condição do fornecimento do serviço

(inciso IV, 'c' e 'd' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

O patrocínio da LOTERJ será realizado por meio de cota única, destinada ao evento RoçaFolia 2026 LOTERJ, a ser realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, na Via Ápia, comunidade da Rocinha, Município do Rio de Janeiro, conforme cronograma definido pela entidade organizadora.

- Garantia de todas as contrapartidas previstas no contrato de patrocínio;

-Asseguramento da visibilidade exclusiva da marca LOTERJ no evento, conforme plano de comunicação e contrapartidas definidos pela entidade organizadora;

-Participação institucional da LOTERJ nas ações de comunicação, visibilidade, engajamento comunitário e demais atividades previstas na programação do evento.

A execução do serviço ocorrerá integralmente durante o período de realização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB assegurar a entrega de todas as contrapartidas pactuadas, incluindo montagem, operação, logística, produção de conteúdos, desmontagem e demais despesas inerentes à realização do RoçaFolia 2026 LOTERJ, observados os termos da proposta apresentada.

Trata-se de fornecimento por escopo, com prazo determinado e limitado à execução do evento, não cabendo subcontratação, divisão ou fracionamento do objeto contratado.

Demais serviços, cláusulas e condições estão detalhadas na proposta dos serviços - Doc. SEI n.º 124620603.

3. Descrição da Solução

3.1. Prazo do fornecimento do serviço

A execução do objeto ocorrerá conforme previsto na proposta apresentada, com fornecimento imediato e limitado a período específico, qual seja, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, correspondentes à realização do RoçaFolia 2026 LOTERJ.

O prazo contratual deverá ser de 60 (sessenta) dias, a fim de que se possam observar todos os ritos de pós execução, fiscalização, prestação de contas e pagamento.

3.2. Duração do contrato

(inciso IV, 'b' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

A natureza do objeto é de prestação de serviço por escopo, com fornecimento imediato e limitado a período específico, qual seja, os dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, correspondente à realização do evento RoçaFolia 2026 LOTERJ.

3.3. Reajuste de preços

O reajustamento de preços durante a execução do contrato não se aplica ao objeto desta demanda pois, trata-se de serviço por escopo, com prestação limitada a um período determinado.

3.4. Critérios e práticas de sustentabilidade

O objeto da demanda não oferece risco de impactos negativos à saúde humana ou ao meio ambiente.

O evento RoçaFolia 2026 LOTERJ adota práticas alinhadas às melhores diretrizes de sustentabilidade social e econômica, compatíveis com sua natureza cultural e comunitária.

Durante a realização do evento, haverá comunicação ao público sobre a importância da coleta seletiva de resíduos, bem como incentivo à adoção de práticas sustentáveis.

3.5. Possibilidade de subcontratação

(inciso VI, 'c' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, pois trata-se de contratação de serviços de fornecedor exclusivo.

3.6. Possibilidade de participação de Consórcio

(inciso VI, 'b' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

Não se aplica, pois trata-se de contratação de serviços de fornecedor exclusivo.

3.7. Possibilidade de participação de Cooperativa

(inciso VI, 'd' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

Não se aplica, pois trata-se de contratação de serviços de fornecedor exclusivo.

3.8. Reserva de cota de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

(inciso VI, 'e' art. 17 Decreto nº 48.816/2023)

Não se aplica, pois trata-se de contratação de serviços de fornecedor exclusivo.

3.9. Incidência de Programa de Integridade

A contratação pretendida não é de grande vulto. Portanto, não se aplica a incidência do programa de integridade.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

A participação da LOTERJ no Evento *RoçaFolia* ocorre na condição de patrocinadora, mediante a formalização das condições contratuais de patrocínio, a qual visa fomentar o investimento, a geração de emprego e renda e o crescimento do mercado no Estado do Rio de Janeiro.

A realizadora e organizadora do evento é a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Barcelos – AMABB, inscrita no CNPJ nº 27.055.417/0001-08, entidade comunitária reconhecida por sua atuação na organização de eventos culturais e comunitários na Rocinha, com histórico de realização do RoçaFolia e outras iniciativas culturais de relevante impacto social, conforme demonstrado na documentação de apresentação do projeto, como demonstrado em seu portfólio Doc. SEI n.º 124625456

Os requisitos mínimos para execução são os descritos no § 2º, do artigo 13 do Decreto nº 48.820/2023, a saber:

§ 2º Previamente à emissão da Nota de Empenho, o órgão ou entidade contratante deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, nos termos no §4º, do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juntam-se as documentações: Anexos da Minuta do Termo de Referência: Anexo Proposta / Plano de Comunicação - Roça Folia (124620603), Anexo Declaração Ausência Cota Outros Patrocinadores (124622463), Anexo Carta de Exclusividade (124623514), Anexo Habilitação Jurídica (124624824), Anexo Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (124625511), Anexo Habilitação Econômico - Financeira (124623944), Anexo Habilitação Técnica (124625456), Anexo Declarações (124626521), Anexo Nada Consta (124626635) e e certidões atualizadas (125087627).

5. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(inciso V, 'c' art. 17 Decreto nº 48.816/2023 c/c art. 17 a 19 do Decreto nº 48.817/2023)

Durante a execução do objeto do contrato fica reservada à Comissão de Gestão e Fiscalização designada pela LOTERJ, autonomia para dirimir e decidir todos e quaisquer casos ou dúvidas que venham a surgir e ou fugir da rotina, ou que não tenham sido previstos neste Termo de Referência e seus Anexos, ou, ainda, nas disposições do Termo de Contrato.

A Comissão de Gestão e Fiscalização efetuará a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato, podendo, a qualquer tempo, exigir da patrocinada que forneça os elementos necessários ao

esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas ao contrato, tais como: dados estatísticos, demonstrativos de custos, notas fiscais, mapa de registro, controle dos serviços, etc.

A patrocinada deverá acatar a fiscalização da Comissão de Fiscalização quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo a todas as solicitações de informações.

A fiscalização efetuada não exclui, nem reduz, as responsabilidades da patrocinada perante o contratante e ou terceiros.

Qualquer comunicação ou notificação do contratante à patrocinada deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do seu recebimento, submetendo-se, a patrocinada, às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

A atuação da fiscalização não exime a PATROCINADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material, serviço fornecido e prestado.

À Comissão de Gestão e Fiscalização caberá decidir os casos omissos, relativos às especificações ou a quaisquer documentos que se refiram, direta ou indiretamente, à contratação em questão.

6. DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- Trata-se de contratação por escopo, com obrigações e prazos definidos pela própria organizadora do evento, sendo desnecessária a retenção de garantia pois não caberia uma nova contratação ou subestabelecimento.
- O pagamento ocorrerá posterior ao evento mediante aferição e constatação da execução das contrapartidas.

7. REMUNERAÇÃO DO OBJETO

O objeto será remunerado por Empenho, Liquidação e Pagamento, na forma a seguir reproduzida:

O pagamento será efetuado pela Patrocinadora em parcela única, conforme proposta nos autos.

O efetivo pagamento poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e Fatura, condicionado à atestação emitida pela fiscalização contratual.

O pagamento permanece condicionado à manutenção das condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da patrocinada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo ser comprovada, ao tempo do pagamento, a regularidade mediante apresentação de certidões válidas e vigentes, as quais deverão estar negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme exigido pela legislação aplicável.

O pagamento deverá ser efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, observados os seguintes dados bancários:

BANCO: SANTANDER S.A

AGÊNCIA: 3463

CONTA: 0000130068501

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BARCELOS – AMABB

CNPJ: 27.055.417/0001-08

8. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando o serviço a ser contratado, por escopo com fornecimento imediato, e, considerando se tratar de um evento realizado por uma empresa específica, não cabe o parcelamento da presente contratação, na forma que dispõe os arts. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, ambos da lei 14.133/2021, tendo em vista

que o objeto não se caracteriza como divisível.

9. RISCOS

A ineficiência no alcance dos resultados esperados pela prospecção pretendida com a visibilidade do evento gerará um impacto considerado baixo, mediante análise realizada das especificações do projeto, para alcance do objetivo pretendido com o patrocínio do evento. Com isso, durante todo o acompanhamento, caso verificado eventuais indicativos de irregularidades, a participação da LOTERJ será cancelada, desde que não tenha havido dispêndio financeiro, conforme estudo demonstrado no Mapa de Risco - Doc. SEI n.º 124629351.

ELABORADO POR

Marcia de Oliveira Peixoto
LOTERRJ/DEPGCCL
ID Funcional n.º 5167429-7

Eduardo Chamoun Ferreira Martins
LOTERRJ/DEPGCCL
ID Funcional n.º 5172219-4

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR

Anna Wanessa Nóbrega Dos Santos
Diretora Administrativa
ID 5118502-4



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chamoun Ferreira Martins, Auxiliar de Serviço**, em 12/02/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos, Diretora**, em 12/02/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Oliveira Peixoto, Chefe de Serviço**, em 12/02/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124632146** e o código CRC **32AEA526**.

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6445